

MINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o resultado provisório da seleção de Entidade Sem fins Lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, inscritas no CDCA/DF e com registro e cursos validados no Cadastro Nacional da Aprendizagem do MTE, para implantação do Programa Jovem Candango. No Lote 1, que contempla aprendizes para o Plano Piloto e região norte do DF, o menor preço foi apresentado pela entidade Obras Sociais do Centro Espírita Fraterno de Jerônimo Candinho. No Lote 2, que contempla a região sul do DF, o menor preço foi apresentado pela entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO  
Subsecretário de Administração Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/2014.

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizadas no Centro Olímpico do Distrito Federal instalado na Região Administrativa de Sobradinho I, focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, Sala 207 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 23 de abril de 2014. O Edital e seus anexos também estarão à disposição no site [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), até o dia 23 de abril de 2014. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 9h30 do dia 24 de abril de 2014. Abertura dos envelopes: às 15:00 horas do dia 24 de abril de 2014. Processo nº 220.000.281/2014. Informações nos telefones (061) 3448-7554/3448-7556.

Brasília/DF, 08 de abril de 2014.  
CELIO RENÉ TRINDADE VIEIRA  
Secretário de Estado de Esporte

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/2014.

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizadas no Centro Olímpico do Distrito Federal instalado na Região Administrativa da Ceilândia (Setor “O”), focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, Sala 207 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 23 de abril de 2014. O Edital e seus anexos também estarão à disposição no site [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), até o dia 23 de abril de 2014. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 9h30 do dia 24 de abril de 2014. Abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2014. Processo nº 220.000.280/2014. Informações nos telefones (061) 3448-7554/3448-7556.

Brasília/DF, 08 de abril de 2014.  
CELIO RENÉ TRINDADE VIEIRA  
Secretário de Estado de Esporte

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÕES PÚBLICAS DE PROPOSTAS

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS  
RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM MAIO/2014.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à participação em eventos

científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de maio de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado: AGNALDO CUOCO PORTUGAL, R\$ 3.000,00; ALEXANDRE MADURO DE ABREU, R\$ 8.595,00; ALICE MELO RIBEIRO, R\$ 2.415,00; ALINE BEATRIZ DA SILVA SANTOS, R\$ 2.970,00; ANA CATARINA JESUS PERES, R\$ 8.850,00; ANDRE LUIS AQUERE DE CERQUEIRA E SOUZA, R\$ 8.945,06; ANDRÉ MORAES NICOLA, R\$ 10.000,00; ANDRE SANTOS MARTORELLI, R\$ 7.345,00; ANDREA FELIPPE CABELLO, R\$ 5.475,00; ANÊSIA DE LELES FERREIRA FILHO, R\$ 10.000,00; ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR, R\$ 7.955,00; ANTONIO SÉRGIO HADDAD ALVES, R\$ 2.550,00; ARIANE FERREIRA LACERDA, R\$ 2.870,00; BERNARDO DE CARVALHO FILGUEIRAS, R\$ 1.875,50; BRUNA PEREIRA AVELAR, R\$ 8.035,30; CAMILA JESSICA LETTI, R\$ 1.990,00; CARMEN SILVIA GRUBERT CAMPBELL, R\$ 5.390,00; CAROLINA LOPES ARAUJO, R\$ 3.000,00; CESAR KOPPE GRISOLIA, R\$ 9.869,34; CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ, R\$ 1.692,00; CYNTHIA LARISSA SILVA DA FONSECA, R\$ 2.749,00; DAVI DE CASTRO DE MAGALHAES, R\$ 2.025,00; DENILSON PEREIRA PASSO, R\$ 9.564,40; EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES, R\$ 6.500,00; EDILSON DE SOUZA BIAS, R\$ 9.110,00; EDRIANA ARAÚJO DE LIMA, R\$ 7.900,00; EDSON MINTSU HUNG, R\$ 10.000,00; ELEUDO ESTEVES DE ARAUJO SILVA JUNIOR, R\$ 9.928,00; ÉRICO AUGUSTO ROSAS DE VASCONCELOS, R\$ 3.000,00; EVERALDO BATISTA DA COSTA, R\$ 6.420,00; FABIANA BRANDÃO ALVES SILVA, R\$ 8.450,00; FABIANA FREIRE MENDES DE OLIVEIRA, R\$ 8.800,00; FABIENE DE MORAES VASCONCELOS GAMA, R\$ 7.877,80; FABIO FONSECA, R\$ 2.610,00; FELLIPE JOSE GOMES QUEIROZ, R\$ 2.990,00; FLÁVIA DE OLIVEIRA MAIA PIRES, R\$ 1.692,00; FREDSON OLIVEIRA CARNEIRO, R\$ 1.784,00; GESLEY ALEX VELOSO MARTINS, R\$ 3.000,00; GUSTAVO PAIVA EVANGELISTA DA ROCHA, R\$ 2.210,00; HELENA LARA LEMOS, R\$ 2.210,00; IGOR LUIZ BERNARDES DE MOURA, R\$ 2.400,00; ISABELA ALMEIDA VIANA RAMOS, R\$ 5.390,00; ISABELA BENTES ABREU TEIXEIRA, R\$ 1.340,00; ISABELA RIBEIRO LEITE, R\$ 2.780,00; JACKELINE DO SOCORRO BENASSULY BARBOSA, R\$ 2.610,00; JAKE CARVALHO DO CARMO, R\$ 9.662,50; JAYANE DOS SANTOS MAIA, R\$ 2.100,00; JOÃO HENRIQUE DA SILVA REGO, R\$ 3.000,00; JOÃO LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO, R\$ 10.000,00; JOÃO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, R\$ 10.000,00; JOSE DE SOUZA FILHO, R\$ 9.996,00; JUVENIL ENRIQUE CARES, R\$ 10.000,00; LEANDRO CARLOS FIGUEIREDO, R\$ 8.467,50; LENNINE RODRIGUES DE MELO, R\$ 2.162,54; LUCÉLIA CELES DE SOUZA, R\$ 2.809,00; LUCIENE BRAZ FERREIRA, R\$ 8.751,00; MARCELY FERREIRA NASCIMENTO, R\$ 2.691,00; MARCIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA, R\$ 8.232,90; MARCO ANTONIO BRASIL TERADA, R\$ 9.932,50; MARIA ALEXINA RIBEIRO, R\$ 7.362,64; MARIA CLARA HORTENCIO CLEMENTE, R\$ 2.974,12; MARIANA WAGNER DA ROCHA, R\$ 10.000,00; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, R\$ 2.806,50; MARIZANGELA APARECIDA DE BORTOLO PINTO, R\$ 10.000,00; MATHEUS ULISSES PIMENTA, R\$ 1.950,00; MAURICIO ARAQUAM DE SOUSA, R\$ 5.500,00; MAURO BOIANOVSKY, R\$ 8.457,41; MICHELLE MACHADO DE OLIVEIRA VILARINHO, R\$ 1.692,00; MIRELLA BASILEU DE OLIVEIRA LIMA, R\$ 1.030,00; NELSON ROCHA DE OLIVEIRA, R\$ 2.480,12; OTILIE EICHLER VERCILLO, R\$ 2.140,00; PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE NICOLA, R\$ 8.880,00; PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA DE LIMA, R\$ 2.470,00; PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM, R\$ 7.793,26; PEDRO CARLOS RESENDE JUNIOR, R\$ 7.304,00; PEDRO HENRIQUE PIMENTA ROCHA CARVALHO, R\$ 2.000,00; PRISCILLA SOUZA ALVES, R\$ 3.000,00; RAIZA GOMES FRANGA, R\$ 2.999,12; RAUL VITOR RODRIGUES PEIXOTO, R\$ 6.750,00; RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ, R\$ 9.600,00; RICARDO FAUSTINO TELES, R\$ 9.875,00; RICARDO KEHRLE MIRANDA, R\$ 9.900,00; RICARDO KEN FUJIHARA, R\$ 8.897,93; ROBERTO CARNEIRO PEDROZA, R\$ 3.000,00; ROBERTO WAGNER MENDONÇA, R\$ 8.992,50; RODRIGO ROCHA SILVEIRA, R\$ 2.950,00; RODRIGO SOUZA CELES, R\$ 8.094,34; SELMA ALEVES PANTOJA, R\$ 7.220,00; SÉRGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS, R\$ 10.000,00; SHADIA HUSSEINI DE ARAÚJO, R\$ 10.000,00; VALDINAR DE ARAUJO ROCHA JUNIOR, R\$ 8.562,50; VANESSA DA SILVA MATTOS, R\$ 7.378,00; VERÔNICA JANUÁRIO LUZ, R\$ 2.050,00; VINICIUS DE CARVALHO RISPOLI, R\$ 10.000,00; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, R\$ 6.900,00; WAGNER RODRIGUES MARTINS, R\$ 8.984,00; WAGNER SANTOS DE ALMEIDA, R\$ 9.828,00; YOMARA LIMA MOTA, R\$ 9.300,00.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 11 e 14 de abril de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo

com o Edital n.º 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 24 de abril de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 14.1 do Edital 01/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA  
Diretor Vice Presidente da FAPDF

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM MAIO/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à realização de eventos científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de maio de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado: ANTONIO CESAR PINHEIRO BRASIL JUNIOR, R\$ 59.390,00; DIRCE BELLEZI GUILHEM, R\$ 55.107,78; IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU, R\$ 59.000,00 e RICARDO BOMFIM MACHADO, R\$ 53.720,00.

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 11 e 14 de abril de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 02/2014 – Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 24 de abril de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 15.1 do Edital 02/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA  
Diretor Vice-Presidente da FAPDF

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0421.000.017/2014. Interessado: Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. A Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos reconhece a situação de Dispensa de Licitação conforme manifestação favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, por meio do Parecer n.º 007/2014 AJL/SEAE. Tratam os autos de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro em favor da RVO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA-ME, CNPJ/MF: 38.031.654/0001-55, no valor de R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais), com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratificou em 07 de abril de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 07 de abril de 2014. Joacinara Maria de Souza Costa, Secretária de Estado da Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014.

PROCESSO: 020.000.988/2014. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP – LTDA. PROCEDIMENTO: Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, inexistência de licitação,

inciso II do art. 25 c/c o art. 26. OBJETO: Participação da Procuradora do Distrito Federal, Denise Cardoso Minervino, no curso de Pós-graduação em Direito Tributário e Finanças Públicas. VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12901; Programa de Trabalho: 03.122.6003.9083.0004; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 7.811,20 (sete mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2014NE00031 emitida em 07/03/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: desde 31/03/2014 até o final do segundo semestre de 2015, tendo em vista a duração do curso que é de 17 (dezessete) meses. ASSINATURA: 31/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, Administradora.

## PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 30/2014. PROCESSO Nº 060.002.373/2010. PARTES: DF/PGDF x MARCELO VALADARES VELOSO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no Processo em epígrafe. VALOR R\$ 1.192,05 (um mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos) em 09 (nove) parcelas de R\$ 132,45 (cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 04 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAÚJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo signatário, MARCELO VALADARES VELOSO. Brasília – DF, 08/04/2014.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 32/2014. PROCESSO Nº 020.002.055/2014. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.630,14 (hum mil e seiscentos e trinta reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 07/04/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAÚJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF – e pelo signatário, AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO. Brasília – DF, 09/04/2014.

## INEDITORIAIS

### GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.530.247/0001-85 - NIRE 53.300.015.040 (Companhia Fechada)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), por seu Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas, cumulativamente, às 9:00 horas, em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, do dia 28 de abril de 2014, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco F, Edifício Camargo Correa, 10º andar, Sala 1001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) aprovar o aumento de capital social da Companhia; (2) aprovar a forma de integralização das participações dos acionistas da Companhia referente ao aumento de capital na forma do item anterior; (3) outros assuntos de interesse da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (2) apreciar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2013 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; (3) eleger o Conselho de Administração da Companhia; e (4) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2014. Informações Gerais - Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso); ou, (b) quando for o caso de representação por meio de instrumento de mandato, procuração com reconhecimento de firma do acionista outorgante, observado o disposto no § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília, 07 de abril de 2014. (a) Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra - Presidente do Conselho de Administração. DAR-420/2014.